



**FMAS**

## **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12º/2026.**

O GESTORA, KAMILLA LAZARO TAVARES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MUSICAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DO FMAS.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 341   | 16    | 25      | 8      | 245       | 68       | 2.059 | 3.3.90.30 | 129   | Municipal | 6.678,50     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II e suas alterações, para:

EVA BARBOSA DE LIMA NUNES, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.269.115 /0001-96, estabelecida no endereço AV JOSE BONIFÁCIO, QUADRA 07 LOTE 24, 343 A, VILA REBOUCAS, 74.000-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE /ITEM     | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                 | MARCA                  | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---------------------------------------|------------------------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | Encordoamento de Violão Nylon         | EVA BARBOSA LIMA NUNES | 50,00 | UN    | 26,90          | 26,90          |
| 1/2            | Suporte em parede para violão         | EVA BARBOSA LIMA NUNES | 20,00 | UN    | 35,90          | 35,90          |
| 1/3            | SUPORTE DE PARTITURA ARTICULAVEL      | EVA BARBOSA LIMA NUNES | 30,00 | UN    | 118,90         | 118,90         |
| 1/4            | TARRAXAS DE VIOLAO PEÇAS DE REPOSIÇÃO | EVA BARBOSA LIMA NUNES | 15,00 | UN    | 69,90          | 69,90          |
| TOTAL VENCEDOR |                                       |                        |       |       |                | 6.678,50       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL de NOVO BRASIL-GO, aos 21/01/2026.

---

KAMILLA LAZARO TAVARES  
GESTORA